



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4503 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO AGENTE POLITICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º. Fica **EXONERADO**, a partir desta data, o Sr.(a) **EDMELSON FUNCHAL DA SILVA**, RG-SP 25.349.316-X, CPF 253.894.798-74, contratado em 02 de Julho de 2018, para o **EMPREGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**, retornando ao seu cargo de origem de **Motorista/Diversos**.

Artigo 2º. O exonerado deverá assinar o respectivo Termo de Exoneração, para fins de **HOMOLOGAÇÃO**, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 31 de Dezembro de 2020.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4503 em 31/12/2020

Fls nº livronº

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta FM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.